



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

I REUNIÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, pela plataforma virtual *Google Meet* (endereço da sala: meet.google.com/kds-mywh-ivi), sob prévia convocação, reuniram-se a Coordenadora Interina do Curso de Engenharia de Alimentos, **Jaqueline Sgarbi Santos**, Presidente da Sessão, e as seguintes docentes: **Ana Carolina da Silva Pereira**, **Rafaella da Silva Nogueira** e **Marina Cabral Rebouças**. **INFORMES:** A professora Jaqueline Sgarbi Santos iniciou falando sobre o curso de Engenharia de Alimentos e questionou as participantes sobre a visão que estavam tendo no que tange aos discentes do curso, a fim de saber como está o andamento das disciplinas e a vivência dos professores junto aos alunos. A professora Ana Carolina da Silva Pereira informou que na visão dela a turma é muito boa, que tem um excelente nível, superou todas as expectativas e que vê muitas motivações nos discentes. Ainda assim, destacou a falta de professores para o curso de Engenharia de Alimentos e sugeriu chamar o segundo colocado no concurso (05/2022). Além disso, motivou os docentes presentes e os do IDR como um todo para fazer um colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A professora Rafaella da Silva Nogueira falou um pouco da sua experiência com os discentes, que foi muito positiva e que estes fazem muitas contribuições nas aulas e viu como positiva a questão de juntar as turmas de Agronomia e Engenharia de Alimentos. A Coordenadora do Curso expôs que a ideia inicial era chamar dois docentes do concurso para Engenharia de Alimentos, mas que ainda é incerto. Informou que as disciplinas de núcleo comum serão ofertadas pelo ILL e IH e não mais em conjunto com a Agronomia. Também disse que quando a professora Marina for convocada vai chamar alguns professores do IDR para formalizar a criação do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. Rafaella da Silva Nogueira vê com bons olhos a criação do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. Ana Carolina da Silva Pereira apresentou a problemática dos RIT's e informou que os professores têm que ver a questão da carga horária, para não extrapolar, e por conta disso reforça a ideia de se contratar o mais rápido possível professores novos para o curso. A professora Marina Cabral Rebouças questionou se só lecionaria no curso as disciplinas de química e a Jaqueline Sgarbi Santos respondeu que inicialmente sim, mas que nada era estático e que com o andar dos semestres ela poderia ser realocada para outras áreas dentro do curso. Por fim, Jaqueline Sgarbi Santos informou que fez uma dinâmica com os alunos e constatou que a maioria estava muito contente com as disciplinas e professores do curso, só estavam tristes com a não convocação da professora Marina. Ademais, sugeriu que os grupos de trabalho fossem separados de forma mais homogênea, pois vê que a integração muitas vezes não acontece da forma que a UNILAB prega. Ana Carolina da Silva Pereira concordou, desde que a alocação de alunos fosse feita de forma não impositiva, mas que adotassem outras metodologias que possibilitasse uma integração maior. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão agradeceu a presença dos membros e encerrou a sessão às treze horas e quarenta e dois minutos. Para constar, eu, Jaqueline Sgarbi Santos, Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 12/07/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAX CESAR DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/03/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479246** e o código CRC **A1097DC8**.